

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: ALAGOINHA

Relatório Anual de Gestão 2023

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	ALAGOINHA
Região de Saúde	Caruaru
Área	200,42 Km ²
População	14.033 Hab
Densidade Populacional	71 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/07/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE ALAGOINHA
Número CNES	6453279
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	11043981000170
Endereço	PRACA MANOEL IZIDORIO SOBRINHO 26
Email	smsalagoinha@hotmail.com
Telefone	87-3839-1492

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/07/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	UILAS LEAL DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
E-mail secretário(a)	gustavocaldas95@outlook.com.br
Telefone secretário(a)	87988711030

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/07/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1993
CNPJ	11.419.791/0001-05
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/07/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/01/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Caruaru

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AGRESTINA	201.437	23779	118,05
ALAGOINHA	200.422	14033	70,02
ALTINHO	454.486	20674	45,49
BARRA DE GUABIRABA	114.216	12263	107,37
BELO JARDIM	647.696	79507	122,75

BEZERROS	492.556	61794	125,46
BONITO	399.503	37316	93,41
BREJO DA MADRE DE DEUS	762.088	48645	63,83
CACHOEIRINHA	179.268	19899	111,00
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	53.576	17419	325,13
CARUARU	920.61	377911	410,50
CUPIRA	105.924	23518	222,03
FREI MIGUELINHO	212.702	13672	64,28
GRAVATÁ	513.367	86516	168,53
IBIRAJUBA	189.591	7140	37,66
JATAÚBA	719.217	15843	22,03
JUREMA	148.246	13648	92,06
PANELAS	371.157	22991	61,94
PESQUEIRA	1000.225	62610	62,60
POÇÃO	199.742	10500	52,57
RIACHO DAS ALMAS	313.99	20641	65,74
SAIRÉ	195.457	10887	55,70
SANHARÓ	256.183	18624	72,70
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	335.526	98254	292,84
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	92.145	14013	152,08
SÃO BENTO DO UNA	726.964	49370	67,91
SÃO CAITANO	382.475	37126	97,07
SÃO JOAQUIM DO MONTE	242.629	19854	81,83
TACAIBÓ	227.586	13738	60,36
TAQUARITINGA DO NORTE	475.176	24736	52,06
TORITAMA	30.93	41137	1.330,00
VERTENTES	191.091	21959	114,91

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA JOAQUIM ZEZARINO GALINDO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	JAMILLE SAMANTHA OLIVEIRA GALINDO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	8
	Trabalhadores	8
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Em conformidade com a Lei 141/2012 e a Lei 8142/90 e demais regramentos normativos do SUS a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2023, construído de acordo com a estrutura da ferramenta do Ministério da Saúde o DigiSUS no qual são inseridos todos os instrumentos de gestão, instituída pela Portaria GM/MS Nº 750/2019.

A estrutura do RAG traz informações detalhadas por tópicos que incluem a identificação do município, informações demográficas e dados de morbimortalidade, dados de produção, rede física, profissionais de saúde, avaliação da programação de saúde, execução orçamentaria, auditoria, considerações gerais e recomendações. Todas as informações migram para o DigiSUS de acordo com as informações alimentadas nos sistemas de informação em saúde.

É por meio do RAG que são evidenciados os resultados das ações e serviços realizados, constituindo-se como um instrumento de prestação de contas e comprovação da aplicação dos recursos, além de avaliar a execução da Programação Anual de Saúde e orientar a elaboração da nova programação.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	570	544	1114
5 a 9 anos	621	556	1177
10 a 14 anos	600	560	1160
15 a 19 anos	603	520	1123
20 a 29 anos	1239	1073	2312
30 a 39 anos	1103	1028	2131
40 a 49 anos	935	942	1877
50 a 59 anos	811	813	1624
60 a 69 anos	560	579	1139
70 a 79 anos	328	393	721
80 anos e mais	171	249	420
Total	7541	7257	14798

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 13/07/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
ALAGOINHA	190	227	182	184

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 13/07/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	61	103	143	67	46
II. Neoplasias (tumores)	73	59	65	77	58
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	13	5	5	6	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	6	15	17	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	10	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	10	8	13	11	5
VII. Doenças do olho e anexos	4	3	6	2	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	70	56	69	91	84
X. Doenças do aparelho respiratório	83	46	93	79	94
XI. Doenças do aparelho digestivo	113	41	48	70	77
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	10	11	25	38
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	2	13	11	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	78	19	58	92	92
XV. Gravidez parto e puerpério	179	210	188	214	224
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	17	31	26	40	47
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	3	3	4	17
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	11	16	15	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	84	73	104	110	114

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9	5	6	21	33
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	850	693	892	954	984

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/07/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	14	27	12
II. Neoplasias (tumores)	13	15	13	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	9	5	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	3	4
VI. Doenças do sistema nervoso	6	4	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	37	41	23	30
X. Doenças do aparelho respiratório	11	8	9	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	6	1	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	3	3	7
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	11	27	22
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	16	14	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	111	134	130	125

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 13/07/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados disponibilizados no DIGISUS não se encontram atualizados quanto a estimativa populacional do município, constando apenas a estimativa para o ano de 2021 o que impossibilita a análise de variações entre anos sobre a população e sua distribuição por faixa etária e sexo.

Se tratando de Nascidos Vivos por residência da mãe para o ano de 2023 que teve 206 nascidos vivos em comparação ao ano de 2020 que teve 227 apresentou uma diminuição de 9%, porém em relação ao ano anterior (2022) apresentou aumento de 10,7% o que retrata um aumento significativo diante a diminuição de nascidos vivos observada em comparativos nos anos anteriores. Se tratando ainda de nascidos vivos ressalta-se a importância do aumento de nascidos vivos por parto normal que vem ocorrendo lentamente mesmo com as ações desenvolvidas quanto a qualificação do pré-natal e orientação das gestantes sobre os métodos de parto, entretanto o município não possui maternidade sendo um grande desafio para a melhoria dos indicadores de nascidos vivos por parto normal.

A morbidade hospitalar por capítulo da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), informa sobre os diversos problemas de saúde que motivaram a internação da população. No ano de 2023, foram realizadas 984 internações, com um percentual de 3% a mais que o ano de 2022.

As três principais causas de morbidade hospitalar em 2023 em relação a número de internações, desconsiderando internações por Gravidez, parto e puerpério (Capítulo XV) foram: Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas (Capítulo XIX), Doenças do aparelho respiratório (Capítulo IX) e Doenças do aparelho geniturinário (Capítulo XIV). Se tratando de aumento de internações em comparação ao ano de 2022 as doenças do aparelho respiratório pertencentes ao Capítulo IX apresentaram um aumento significativo de 16% em relação ao ano anterior.

O Capítulo I que traz algumas doenças infecciosas permanece mostrando redução significativa no número de internações em comparativo com o ano de 2021. Esse capítulo que demonstra redução de internação está relacionado com a COVID-19, o que comprova a redução dos casos de internação e do controle da pandemia, entretanto o aumento das doenças respiratórias merece atenção.

No ano de 2023 ocorreram 114 óbitos com base nas informações do SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade, tendo como principais causas as Doenças Crônicas Não Transmissíveis sendo imprescindível a qualificação de ações para reduzir indicadores de mortalidade por causas evitáveis.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	112.058
Atendimento Individual	27.673
Procedimento	60.672
Atendimento Odontológico	7.471

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	128	47601,34
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	128	47601,34

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/07/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	14487	24003,35	-	-
03 Procedimentos clinicos	24264	30798,72	129	48168,53
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	59	66547,64
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	96	14400,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	38847	69202,07	188	114716,17

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/07/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 14/07/2024.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

As ações de saúde produzida pela rede de saúde municipal são informadas nos sistemas de informação oficial SISAB - Sistema de Informação de Saúde para Atenção Básica, sistema de informação ambulatorial do DATASUS e demais sistemas de informação dos dados de morbidade, mortalidade e programas ministeriais.

Os dados importados do SISAB para o DigiSUS se encontram em conforme, sendo importante destacar ainda o quantitativo de eletrocardiogramas realizados em quatro das sete Unidades Básicas de Saúde que fazem parte do projeto Tele-ECG entre os meses de janeiro a setembro do ano em análise que totalizaram 1.135. Ainda no ano de 2023 foram atendidas 62.261 receitas pela farmácia básica do município.

Foram realizados 35.332 exames laboratoriais e 219 ultrassonografias na Unidade Mista Maria Eliziária Paes, ainda em 2023 ocorreram 182 atendimentos pré-hospitalares pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Vale destaque para a realização de 91 cirurgias eletivas executadas na Unidade Mista, pelo programa de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas e a implantação do aparelho de raio-x na unidade sendo realizados 2.445 exames em 2023.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
Total	0	0	12	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/07/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	12	0	0	12
Total	12	0	0	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/07/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS de Saúde (CNES).

Alagoinha conta com 07 Unidades Básicas de Saúde, a assistência à saúde é prestada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal. O município possui cobertura de 100%, e conta com o apoio da equipe multiprofissional do Centro de Especialidades Multiprofissionais que tem nutricionistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogo, psicólogos, dentista e assistente social que atuam nestes estabelecimentos de saúde, assim como o polo de academia da saúde, que atendem a população nas suas necessidades de saúde no âmbito da Atenção Primária a Saúde.

A regulação para a atenção ambulatorial especializada ocorre no prédio da secretaria por meio da central de regulação. A Secretária Municipal de Saúde ainda possui coordenações de atenção primária à saúde, vigilância em saúde, planejamento e regulação. Os atendimentos de urgência e emergência 24h são realizados pela equipe da Unidade Mista Maria Eliziária Paes que conta com o apoio do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, os casos de maior complexidade são encaminhados para os municípios de referência, devidamente regulados.

Para além da manutenção dos serviços de saúde, foi realizada a reabertura do bloco cirúrgico da Unidade Mista Maria Eliziária Paes realizando em 2023 91 cirurgias eletivas ampliando o acesso a cirurgias eletivas e reduzindo a fila de espera do município, ainda foi inaugurada a sala de raio-x na Unidade Mista sendo realizados 2.445 exames em 2023.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	11	37
	Informais (09)	0	2	1	17	0
	Intermediados por outra entidade (08)	15	23	28	61	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	0	10	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/07/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	3	3	3	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	21	51	51	50	
	Intermediados por outra entidade (08)	101	105	127	126	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	42	25	25	28	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/07/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Com foco na qualificação da atenção a saúde da população a gestão compreende a importância da força de trabalho preparada para atender as demandas da população e vem trabalhando na melhoria da alocação de força de trabalho nos serviços de saúde e na educação permanente com a finalidade de prestar uma atenção à saúde integral. Assim, em 2023 o município aderiu ao Programa Mais Médicos com Coparticipação e agora conta com mais médicos pelo programa.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção primária ordenadora do cuidado.

OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturação e organização dos estabelecimentos de saúde e equipes, para atendimento as demandas dos usuários

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	Percentual de cadastramento de domicílios pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Cadastrar 100% das famílias adscritas no território									
2. Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita	Percentual de cadastramento de usuários pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Manter 100% dos cadastros das famílias atualizados									
3. Realizar estratificação de risco de 80% dos pacientes portadores de DCNT	Percentual de portadores de DCNT estratificados pelas equipes de Saúde da Família	Percentual			80,00	70,00	Percentual	54,20	77,43
Ação Nº 1 - Realizar atualização de mapeamento da área de abrangência com identificação das áreas de risco e vulnerabilidade.									
Ação Nº 2 - Mapear, através do cadastramento os pacientes portadores de DCNT: hipertensos, diabéticos, asmáticos, obesos, entre outras									
Ação Nº 3 - Implementar ações de combate ao tabagismo									
Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de exames preventivos para o câncer de mama e de útero									
Ação Nº 5 - Garantir a medicação para hipertensão e diabetes									
Ação Nº 6 - Incentivar a prática de atividade física									
4. Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.	Percentual de territórios revisados pelas equipes de saúde da família.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atualização do cadastro a cada mês									
5. Realização e atualização de mapa do território de 100% da equipes de Saúde da Família	Percentual de mapas construídos e atualizados dos territórios, pelas equipes de saúde da família	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenhar o mapa do território identificando as fragilidades									
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico da área de abrangência									
6. Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	Realizar a manutenção de profissionais para composição das equipes de Saúde da Família	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o quadro profissional atualizado									
Ação Nº 2 - Manter o CNES atualizado mensalmente									
7. Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde	Realização de manutenção predial preventiva em unidades.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contrato com equipe de serviços de manutenção									
Ação Nº 2 - Realizar, frequentemente, inspeção predial para tomada de providências necessárias									
8. Realizar manutenção em 100% de conectividade de internet nas unidades básicas de saúde.	Realização de conectividade nas unidades de saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contrato com equipe de serviços de internet									
Ação Nº 2 - Realizar inspeção dos equipamentos de conectividade da rede e serviços de saúde									

9. Garantir transporte sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município	Garantir transporte sanitário para equipes de Saúde da Família.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir aquisição de veículos para as demandas da frota sanitária municipal									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção periódica dos veículos da frota sanitaria municipal									
10. Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	Garantir infra estrutura adequada para equipes de Saúde da Família.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação para aquisição de equipamentos médico hospitalar									
Ação Nº 2 - Realizar licitação para aquisição de mobiliários para os serviços de saúde									
OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e qualificar a atenção da rede materno-infantil									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução da mortalidade infantil, um numero menor que o alcançado no ano anterior	Taxa de mortalidade infantil	Taxa			5	4	Número	9,00	225,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas que incentivem o aleitamento materno exclusivo									
Ação Nº 2 - Realizar a consulta puerperal no período recomendado									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de puericultura									
Ação Nº 4 - Manter a caderneta da criança atualizada de acordo com as vacinas preconizadas pelo MS									
Ação Nº 5 - Garantir que os profissionais participem de ações de educação em saude na área materno infantil									
2. Manter 100% de investigação de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar fontes confiáveis: SIM, SIH e SINASC (notificação e informação complementar), SIVEP-Gripe e Painel de Monitoramento da Mortalidade Materna									
Ação Nº 2 - Garantir que a Vigilância do Óbito Materno esteja na agenda da Vigilância									
Ação Nº 3 - Atenção Primária a Saúde efetiva: contracepção, pré-natal e puerpério (principalmente no puerpério, devido à vulnerabilidade desta fase)									
Ação Nº 4 - Realizar a Vigilância Epidemiológica Hospitalar									
Ação Nº 5 - Articular ações com a sociedade civil									
3. Ampliar para 1% o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção			4,00	1,00	Percentual	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Garantir durante o pré-natal ações de incentivo ao parto normal, em grupos ou individuais									
Ação Nº 2 - Vincular a gestante durante o pré-natal a casa de parto									
Ação Nº 3 - Orientar as gestantes durante o pré-natal sobre o trabalho de parto, desmistificando o parto normal									
Ação Nº 4 - Capacitar os demais profissionais da equipe de saúde sobre os tipos de parto para orientarem as gestantes durante o pré-natal									
4. Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 80% das gestantes do município.	Realização de consultas de pré-natal em gestantes do município.	Número		0	80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Captação precoce da gestante, pelo agente de saúde para o pré-natal									
Ação Nº 2 - Agendar consultas de retorno									
Ação Nº 3 - Agendar ações educativas durante o pré-natal									
Ação Nº 4 - Oferecer ambiente acolhedor e privativo para escutar a mulher de forma aberta e não julgadora									
Ação Nº 5 - Estimular a participação do(a) parceiro(a) durante o acompanhamento pré-natal									
5. Realização de 2 teste de Sífilis em gestantes do município	Número de testes de sífilis em gestantes.	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Explicar a rotina do acompanhamento pré-natal									
Ação Nº 2 - Iniciar o pré-natal o mais precocemente possível com a realização da 1ª consulta									

Ação Nº 3 - Preencher e entregar à mulher a Caderneta da Gestante										
Ação Nº 4 - Realizar os testes rápidos para Sífilis e HIV										
6. Realização de 2 teste de HIV em gestantes do município.	Número de testes de HIV em gestantes.	Número			2	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Explicar a rotina do acompanhamento pré-natal										
Ação Nº 2 - Iniciar o pré-natal o mais precocemente possível com a realização da 1ª consulta										
Ação Nº 3 - Realizar os testes rápidos para Sífilis e HIV										
7. Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 80% das gestantes do município.	Realização de consultas de pré-natal odontológico em gestantes do município.	Número			0	80,00	70,00	Percentual	87,00	124,29
Ação Nº 1 - Captação precoce da gestante, pelo agente de saúde para o pré-natal										
Ação Nº 2 - Propor um plano de ação para aumentar a adesão das gestantes ao pré-natal odontológico										
Ação Nº 3 - Relatar a importância do pré-natal odontológico para a saúde da mãe e do bebê, durante o pré-natal										
Ação Nº 4 - Organizar a agenda para atendimento às gestantes com a inclusão das consultas odontológicas no dia das consultas médicas ou de enfermagem										
Ação Nº 5 - Realizar palestras educativas com o Grupo de Gestantes. Temas:saúde bucal; Hábitos alimentares; Orientações sobre a higiene bucal do bebê; Hábitos deletérios; Aleitamento Materno										
8. Manter 100% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	Manter caderneta vacinal de crianças atualizada conforme calendário vacinal.	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a sala de vacina aberta durante todo o horário de funcionamento da unidade.										
Ação Nº 2 - Manter cadastro atualizado das crianças menores de 6 anos										
Ação Nº 3 - Evitar barreiras de acesso, vacinando a criança independente de onde venha										
Ação Nº 4 - Aproveitar as oportunidades de vacinação e administrar as vacinas necessárias										
Ação Nº 5 - Monitorar a cobertura vacinal de cada área de abrangência										
Ação Nº 6 - Garantir o registro adequado da vacinação										
Ação Nº 7 - Orientar a população sobre atualização do calendário vacinal, promovendo saúde dentro de sua área										
Ação Nº 8 - Intensificar as ações de vacinação em situações de surto quando necessário e em tempo hábil										
Ação Nº 9 - Garantir pessoal treinado e habilitado para vacinar										
OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar para 0,10 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão			0,40	0,10	Percentual	0,10	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar cadastro e um levantamento de todas as mulheres com idade entre 25 e 59 anos residentes na área de abrangência										
Ação Nº 2 - Listar, das mulheres cadastradas e entre 25 e 64 anos, quando foi feito o último citopatológico										
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa de todas as mulheres que realizaram o exame há mais de um ano										
Ação Nº 4 - Agendar citopatológico em todos os dias da semana, oportunizando a ida da mulher a unidade										
Ação Nº 5 - Realizar atividades educativas sobre a importância do exame										
2. Ampliar para 0,05 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,20	0,05	Percentual	0,05	100,00	
Ação Nº 1 - Cadastrar e listar as mulheres de 50 a 69 anos da área										
Ação Nº 2 - Listar a data do último exame realizado por cada mulher										
Ação Nº 3 - Fazer busca ativa das mulheres com exames em atraso										

Ação Nº 4 - Garantir a regulação destes exames em tempo hábil									
Ação Nº 5 - Garantir transporte sanitário para realização de mamografias									
Ação Nº 6 - Realizar ações de educação em saúde sobre a detecção precoce do cancer de mama									
3. Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir grupo técnico para discussão de óbitos									
Ação Nº 2 - Disponibilizar para todas as unidades fichas de investigações de óbitos MIF									
Ação Nº 3 - Garantir uma rede articulada entre a vigilância epidemiológica, que recebe a DO e alimenta o SIM, e as unidades, para que repassem									
OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde do Homem									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	Proporção de unidades com realização de atividades do programa de saúde do homem.	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e campanhas de conscientização									
Ação Nº 2 - Realizar eventos e palestras não apenas no mês de novembro									
Ação Nº 3 - Estimular o comparecimento do homem no consultório médico									
Ação Nº 4 - Otimizar a presença do homem no consultório, pedindo exames de rotina bem como de prevenção/detecção do câncer de próstata									
Ação Nº 5 - Incentivar a prática de atividade física articulando com outros profissionais da rede									
2. Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	Taxa de exames realizados nos homens acima de 50 anos.	Taxa			50,00	50,00	Percentual	20,00	40,00
Ação Nº 1 - Incentivar a ida dos homens maiores de 50 anos para o consultório médico									
Ação Nº 2 - Otimizar a consulta e solicitar PSA dos homens maiores de 50 anos									
Ação Nº 3 - Articular um terceiro turno de atendimento, oferecendo um horario exclusivo para o atendimento dos homens									
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas sobre a prevenção e detecção precoce do câncer de próstata									
OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e qualificar a atenção dos portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e da rede									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar 100% dos hipertensos da área de abrangência									
Ação Nº 2 - Atualizar os cadastros mensalmente									
2. Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.	Percentual de hipertensos acompanhados em um ano, com realização de uma aferição de pressão por semestre	Percentual			50,00	50,00	Percentual	30,00	60,00
Ação Nº 1 - Agendar cronograma de consultas com hipertensos, de forma que todos os cadastrados possam ser atendidos em cada semestre									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas a cerca da Hipertensão e seus cuidados									
3. Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar 100% dos portadores de diabetes da área de abrangência									
Ação Nº 2 - Atualizar mensalmente o cadastro inserindo pacientes portadores de diabetes captados									

4. Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabetes por ano.	Percentual de diabéticos acompanhados com realização de hemoglobina glicada por ano	Percentual			50,00	50,00	Percentual	25,00	50,00
Ação Nº 1 - Agendar consultas dos pacientes portadores de diabetes, de forma que estes sejam atendidos 1 vez a cada semestre									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos									
Ação Nº 3 - Solicitar exames de rotina dos pacientes diabéticos a cada semestre									
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas sobre a diabetes e suas complicações									
5. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados.	Número			22	24	Número	62,00	258,33
Ação Nº 1 - Reduzir a prevalência de tabagismo									
Ação Nº 2 - Reduzir o consumo abusivo de bebidas alcoólicas									
Ação Nº 3 - Deter o crescimento da obesidade em adultos									
Ação Nº 4 - Aumentar o consumo recomendado de frutas e hortaliças									
Ação Nº 5 - Realizar consultas periódicas com os pacientes portadores de diabetes e hipertensão									
Ação Nº 6 - Estimular a prática de exercício físicos rotineiramente									
OBJETIVO Nº 1.6 - Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida (saúde bucal).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar acompanhamento odontológico de 90% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família.	Nº de gestantes com pré-natal odontológico / Nº de gestantes cadastradas na unidade x 100.	Percentual			90,00	70,00	Percentual	86,70	123,86
Ação Nº 1 - Estimular a procura da gestante à assistência odontológica no acompanhamento pré-natal como parte da integralidade do cuidado durante essa fase da vida e orientar quanto a crenças e verdades sobre o atendimento em saúde bucal a este público									
Ação Nº 2 - Aumentar a referência das gestantes que realizam pré-natal na Atenção Primária à Saúde à assistência odontológica									
Ação Nº 3 - Orientar a gestante sobre a garantia de acesso livre à assistência odontológica, em qualquer Unidade de Saúde da APS com assistência em saúde bucal									
Ação Nº 4 - Fomentar a reorganização dos processos de trabalho na APS, de modo que toda gestante cadastrada na Unidade de Saúde seja encaminhada para assistência odontológica individual.=									
Ação Nº 5 - Estimular a promoção da educação em saúde, com o desenvolvimento de ações que objetivam a apropriação do conhecimento sobre o processo saúde-doença incluindo fatores de risco e de proteção à saúde bucal, assim como possibilitar à gestante mudar hábitos apoiando-a na conquista de sua autonomia									
Ação Nº 6 - Contribuir para a melhoria das condições de saúde bucal na primeira infância, considerando as orientações adequadamente ministradas às gestantes durante o pré-natal odontológico									
Ação Nº 7 - Estimular a realização de ações de educação permanente para os profissionais da APS, a fim de qualificar os atendimentos no âmbito do Pré-Natal e do Pré-Natal Odontológico									
Ação Nº 8 - Impactar positivamente no alcance do indicador do Previne Brasil é Proporção de gestantes com atendimento odontológico na APS									
2. Realizar acompanhamento odontológico a 75% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade.	Nº de crianças de 0 a 16 anos com atendimento odontológico / Nº de crianças de 0 a 16 anos cadastradas na unidade x 100.	Percentual			70,00	60,00	Percentual	55,80	93,00
Ação Nº 1 - Propor um plano de ação que contemple medidas e ações de prevenção e promoção que ajudem na redução e controle da cárie em crianças no município									
Ação Nº 2 - Realizar uma pesquisa bibliográfica sobre a cárie dentária em crianças, incluindo os fatores de risco									
Ação Nº 3 - Destacar o papel da equipe de saúde da família no desenvolvimento das práticas educativas, de promoção à saúde bucal e prevenção à cárie									
Ação Nº 4 - Sensibilizar as crianças com relação à importância dos cuidados com a sua saúde bucal									
Ação Nº 5 - Ampliar o conhecimento dos pais/responsáveis quanto à importância de cuidar da saúde bucal de seus filhos, através de hábitos corretos de higiene bucal, alimentação saudável e conhecimento dos fatores causais da cárie									

3. Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.	Nº unidades de saúde da família com saúde bucal que realiza ações coletivas e educativas realizadas / Nº de unidades de saúde da família com saúde bucal x 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento

Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal.

Ação Nº 3 - Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais

Ação Nº 4 - Realizar a atenção integral em saúde bucal (proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva, a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade.

Ação Nº 5 - Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais

4. Realização de atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais	Nº pacientes portadores de necessidades especiais atendidos / Nº pacientes portadores de necessidades especiais cadastrados x 100.	Percentual			90,00	80,00	Percentual	3,00	3,75
---	--	------------	--	--	-------	-------	------------	------	------

Ação Nº 1 - Cadastrar 100% os portadores de necessidades especiais

Ação Nº 2 - Agendar atendimento em saúde bucal para pacientes portadores de necessidades especiais

Ação Nº 3 - Agendar retorno periódico desses pacientes

Ação Nº 4 - Desenvolver Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e de Assistência, Voltadas ao Controle das Patologias Crônicas e/ou às Populações mais Vulneráveis do Território

OBJETIVO Nº 1.7 - Estabelecer redes de atenção voltadas a população com serviços organizados e integrados por meio de linhas de cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias os permanentes por meio de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências.	Nº pacientes com múltiplas deficiências temporárias os permanentes estratificados / Nº pacientes com múltiplas deficiências temporárias os permanentes cadastrados x 100.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	50,00	52,63

Ação Nº 1 - Implantar estratégias de humanização, acolhimento, classificação de risco e análise da vulnerabilidade para pessoas com deficiência

Ação Nº 2 - Fortalecer as ações e estratégias que visem à atenção à saúde das pessoas com deficiência no seu domicílio

Ação Nº 3 - Fornecer apoio e orientação das famílias e aos cuidadores das pessoas com deficiência

Ação Nº 4 - Fortalecer as ações intersetoriais visando à atenção integral do cuidado das pessoas com deficiência

Ação Nº 5 - Adotar medidas preventivas/ ambientes seguros, implemento no manejo de condições crônicas

Ação Nº 6 - Realizar ações educativas para a identificação e manejo imediato de situações de urgência e emergência, já a partir do domicílio do paciente e da Atenção Primária, estendendo-se a todos os níveis de atenção

Ação Nº 7 - Viabilizar o acesso eficaz do paciente a serviços de saúde qualificados e resolutivos, sempre que suas condições clínicas assim o exigirem: regulação de emergência e de leitos hospitalares, atendimento móvel e transporte, radiocomunicação, serviços de emergência com garantia de acesso;

Ação Nº 8 - Garantir a assistência adequada em todos os pontos de atenção, independentemente de sua complexidade: qualificação de serviços, aumento do número de leitos qualificados e com equipes assistenciais especializadas, adoção de protocolos assistenciais atualizados e baseados em evidências científicas, implantação de telemedicina diagnóstica e de suporte à decisão clínica na urgência e emergência

Ação Nº 9 - Desenvolver ações visando ao atendimento das pessoas com deficiência na Rede de Saúde Bucal

Ação Nº 10 - Fortalecer as ações em saúde mental por meio da implantação da Rede de Saúde Mental

2. Atender 100% da população em cuidados psicossocial por meio de estratificação de risco e de forma articulada nas unidades de Saúde da Família, por meio da rede de cuidados a Saúde Mental.	Nº usuários em cuidados psicossocial estratificados / Nº usuários em cuidados psicossocial cadastrados estratificados x 100.	Percentual			100,00	85,00	Percentual	45,00	52,94
--	--	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações em saúde mental por meio da implantação da Rede de Saúde Mental									
Ação Nº 2 - Prestar o atendimento ao usuário e fazendo o seguimento compartilhado com a RAPS.									
Ação Nº 3 - Realizar, quando necessário, o projetos terapêuticos singulares									
Ação Nº 4 - Estabelecer o fluxo dos usuários entre os pontos de atenção da RAS									
Ação Nº 5 - Organizar ações de acordo com a estratificação do risco: baixo, médio e alto.									
Ação Nº 6 - Realizar ações para redução de danos para usuários dependentes de álcool e drogas									
3. Atender 100% população idosa por meio da rede de cuidado do idoso, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.	Nº usuários idosos estratificados / Nº usuários idosos cadastrados estratificados x 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar condicionantes e determinantes do processo saúde/doença, em particular no que tange à capacidade funcional do paciente idoso									
Ação Nº 2 - Realizar a estratificação de risco da pessoa idosa									
Ação Nº 3 - Ampliar e qualificar o acesso da pessoa idosa ao SUS, a partir das suas especificidades.									
Ação Nº 4 - Conhecer, reconhecer, monitorar, acompanhar e avaliar as necessidades de saúde das pessoas idosas, considerando sua capacidade funcional e a heterogeneidade dos processos de envelhecimento									
Ação Nº 5 - Estabelecer o percurso da atenção de acordo com as necessidades identificadas, diferentes perfis de funcionalidade e condições de saúde da pessoa idosa.									
4. Atender a 100% usuários estratificados com doenças crônicas por meio da rede de cuidado de pacientes crônicos, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.	Nº usuários com doenças crônicas estratificados / Nº usuários cadastrados com doenças crônicas estratificados x 100.	Percentual			100,00	85,00	Percentual	51,00	60,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso dos usuários com doenças crônicas aos serviços de saúde									
Ação Nº 2 - Proporcionar acesso aos recursos diagnósticos e terapêuticos adequados em tempo oportuno, garantindo a integralidade do cuidado, conforme necessidade de saúde do usuário									
Ação Nº 3 - Promover hábitos de vida saudáveis com relação à alimentação e atividade física, enquanto ações de promoção e prevenção às Doenças Crônicas									
Ação Nº 4 - Atuar no fortalecimento do conhecimento do usuário sobre sua doença e ampliar a sua capacidade de autocuidado e autonomia									
Ação Nº 5 - Ampliar as ações para enfrentamento ao tabagismo e ao consumo excessivo de álcool, enquanto fatores de risco às Doenças Crônicas									
OBJETIVO Nº 1.8 - Implementar ações do Programa de Prevenção e Atenção a Obesidade Infantil									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promoção da saúde nas escolas para torná-las espaços que promovam o consumo de alimentos adequados e saudáveis.	Ações em escolas municipais que promovam o consumo de alimentos saudáveis	0			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Oferecer capacitação de profissionais de saúde, a cerca do Programa de Prevenção e atenção a obesidade infantil									
Ação Nº 2 - Executar o monitoramento contínuo do estado nutricional através do VAN									
Ação Nº 3 - Garantir o diagnóstico precoce do excesso de peso e obesidade									
Ação Nº 4 - Promover o aleitamento materno e a alimentação adequada e saudável									
Ação Nº 5 - Realizar ações intersetoriais com a secretaria de educação, incluindo na pauta: alimentação saudável, prática de atividade física,									
Ação Nº 6 - Articular ações multiprofissionais									
2. Promoção da saúde nas escolas para torná-las espaços que promovam a prática regular de atividade física	Promoção da saúde que promovam a pratica regular de atividade física	0			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Promover nas escolas ações que estimulem a pratica de atividades física									
Ação Nº 2 - Planejar com os educadores físicos na rede escolar plano de ação que estimule a prática regular de atividade física									
DIRETRIZ Nº 2 - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada - Hospitais em Rede.									

OBJETIVO Nº 2.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar um organograma dos serviços, especialidade e cotas, desde os municipais até aqueles garantidos pelo Estado									
Ação Nº 2 - Estabelecer, pela CMCE fluxos de encaminhamentos									
Ação Nº 3 - Organizar reunião com equipe para apresentar e entregar cópia do organograma bem como explicar o fluxo dos encaminhamentos									
2. Garantir 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra - referência implantado.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado/ ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	19,00	19,00
Ação Nº 1 - Implantar, na rede municipal o serviço de referência e contrarreferência									
Ação Nº 2 - Pleitear em reuniões com a GERES, o fluxo de referência e contrarreferência das especialidades									

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população

OBJETIVO Nº 3.1 - Vigilância Epidemiológica e Imunização

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Garantir acesso aos serviços à saúde e a qualidade da assistência prestada à população.									
Ação Nº 2 - Garantir os meios de apoio diagnóstico (serviços de laboratório e de radiologia, por exemplo) e o atendimento médico.									
Ação Nº 3 - Garantir consulta domiciliar aos pacientes acamados e domiciliados portadores de DCNT, para acompanhamento.									
Ação Nº 4 - Orientar os profissionais médicos sobre a legalidade da emissão da declaração de óbito, quando óbito em domicílio, se ele for o médico assistente.									
2. Investigar e encerrar, oportunamente, 60% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	Percentual			60,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para o diagnóstico precoce das doenças e agravos de notificação compulsória									
Ação Nº 2 - Digitar no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) em tempo hábil									
Ação Nº 3 - Investigar os agravos de notificação compulsória									
3. Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a vacina Pentavalente	Percentual			95,00	95,00	Percentual	90,79	95,57
Ação Nº 1 - Cadastrar 100% das crianças menores de 1 ano									
Ação Nº 2 - Garantir cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação nacional e de Campanhas									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das crianças faltosas									
4. Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a poliomielite	Percentual			95,00	95,00	Percentual	93,42	98,34
Ação Nº 1 - Cadastrar 100% das crianças menores de 1 ano									
Ação Nº 2 - Garantir Cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação nacional e de Campanhas									

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosos									
5. Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar e investigar todo caso suspeito de coqueluche conforme normas vigentes									
Ação Nº 2 - Digitar no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes.									
Ação Nº 3 - Possibilitar a participação de profissionais nos cursos de educação permanente em ações de vigilância epidemiológica									
Ação Nº 4 - Realizar teste de sífilis e HIV em gestantes conforme o protocolo									
Ação Nº 5 - Realizar coleta de amostra biológica para todo caso suspeito de doença exantemática (Sarampo/Rubéola) conforme protocolo específico									
Ação Nº 6 - Aumentar o diagnóstico precoce das hepatites virais Tipo B e Tipo C.									
6. Vacinar 100% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	99,61	99,61
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Vacinação para Covid-19									
Ação Nº 2 - Executar as estratégias de acordo com o o recebimento de doses do MS									
Ação Nº 3 - Acompanhar as diretrizes de grupos prioritários da SES PE									
7. Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	Percentual de notificações de casos de efeitos adversos de vacina	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (sala de vacina) quanto às boas práticas de vacinação									
Ação Nº 2 - Digitar mensalmente no Sistema vigente de informação. todas as doses de imunobiológicos aplicadas									
Ação Nº 3 - Notificar e investigar qualquer evento adverso categorizado como moderados, graves e ou inusitados decorrente da vacinação									
8. Manter pelo menos 100% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância de contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano vigente									
Ação Nº 2 - Digitar no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes									
Ação Nº 3 - Tratar e curar todo caso novo de Hanseníase de acordo com as normas vigente.									
9. Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	Percentual de tratamento de casos de tuberculose	Percentual			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Digitar no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes									
Ação Nº 2 - Identificar e examinar os Sintomáticos Respiratórios (SR) objetivando a detecção de casos novos de tuberculose									
Ação Nº 3 - Realizar a investigação de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera									
Ação Nº 4 - Garantir a realização de exames anti-HIV para todos os novos casos de tuberculose									
Ação Nº 5 - Curar casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera									
Ação Nº 6 - Diminuir a taxa de abandono de tratamento de tuberculose									
Ação Nº 7 - Solicitar cultura para BAAR conforme normas vigentes									
10. Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Número	0		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Digitar no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica em unidades de pronto atendimento municipal.									
Ação Nº 3 - Promover educação permanente em ações de vigilância epidemiológica para equipes de atenção primária, pronto atendimento e vigilância em saúde									
Ação Nº 4 - Elaborar o Diagnóstico de Situação da Saúde do Trabalhador do município									
Ação Nº 5 - Notificar os 11 agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher o campo ocupação									

Ação Nº 6 - Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves e fatais									
11. Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	Percentual de aumento no número de notificações	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Unidade de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências implantados									
12. Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a realização de testes rápido ou convencionais por diagnóstico de HIV/AIDS, sífilis e Hepatites Virais									
Ação Nº 2 - Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV.									
Ação Nº 3 - Monitorar e tratar os casos de HIV/AIDS para prevenir os agravos e mortalidade por coinfeção.									
13. Implementar ações do Programa Saúde do Trabalhador	Percentual de ações voltadas ao trabalhador	0			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Propiciar condições necessárias para a capacitação da equipe em saúde do trabalho									
Ação Nº 2 - Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho: a) Dos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal; b) Das empresas formuladoras e de síntese de agrotóxicos.									
Ação Nº 3 - Elaborar o Diagnóstico de Situação da Saúde do Trabalhador do município									
OBJETIVO Nº 3.2 - Vigilância Sanitária e Ambiental									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos com cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Integrar ACE na Atenção Primária									
Ação Nº 2 - Envio de amostras para Isolamento de Dengue									
Ação Nº 3 - Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue									
Ação Nº 4 - Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue									
Ação Nº 5 - Manter dados do número de imóveis existentes atualizados (Fonte: IBGE ou PNCD)									
Ação Nº 6 - Realizar 3 (três) levantamentos de índice rápido para Aedes aegypti (LIRaA)									
Ação Nº 7 - Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadouros de Aedes aegypti, conforme estabelecido nas Diretrizes Nacionais de Controle da Dengue. Desenvolver estratégias para redução do índice de pendências ocasionadas por imóveis fechados ou recusa do morador à entrada do ACE.									
OBJETIVO Nº 3.3 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram investigados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica									
Ação Nº 2 - Encaminhar sistematicamente amostras para identificação de animais peçonhentos, causadores ou não de acidentes.									
Ação Nº 3 - Planejar plano de ação visando à divulgação das medidas de prevenção de acidentes e controle quando necessário.									
2. Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de raiva animal notificados que foram investigados.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11

Ação Nº 1 - Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos enviando amostra do animal, com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial									
Ação Nº 2 - Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas									
Ação Nº 3 - Realizar campanha de vacinação antirrábica animal									
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães									
3. Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que foram investigados.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Identificar as áreas vulneráveis e/ou receptivas para transmissão da LV									
Ação Nº 2 - Avaliar a autoctonia referente ao município de residência									
Ação Nº 3 - Investigar o local provável de infecção (LPI)									
Ação Nº 4 - Dar condições para que os profissionais da rede de saúde possam diagnosticar e tratar precocemente os casos									
Ação Nº 5 - Dar condições para realização do diagnóstico e adoção de medidas preventivas, de controle e destino adequado do reservatório canino									
Ação Nº 6 - Monitorar a tendência da epidemia, considerando a distribuição no tempo e no espaço									
4. Realizar análise de, no mínimo, 100% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, com atividades de amostragem e envio para o laboratório de referência e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez									
Ação Nº 2 - Realizar de forma contínua a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo de água fora dos padrões de potabilidade, exigidos pela Portaria MS 2914/2011.									
Ação Nº 3 - Alimentar os dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA									
5. Elaborar e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas unidades de saúde do município	Percentual de unidades de saúde com PGRSS elaborado e implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar para o serviço de saúde o PGRSS									
OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município	Proporção de serviços de saúde inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e executar Plano de Ação de Vigilância Sanitária									
Ação Nº 2 - Cadastrar os estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária									
Ação Nº 3 - Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos									
2. Fiscalizar através de inspeções em 100% das indústrias de alimentos cadastradas no município.	Proporção de indústrias de alimentos inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar os estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária									
Ação Nº 2 - Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos									
DIRETRIZ Nº 4 - Urgência, Emergência e Atendimento Hospitalar									

OBJETIVO Nº 4.1 - Rede de Urgência e Emergência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário.	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir, veículos para suporte sanitário para a RUE de acordo com a necessidade									
Ação Nº 2 - Contratar, via licitação, fornecedor de peças para garantir revisão periódica dos veículos									
2. Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	Proporção de serviços de urgência e emergência com atendimento médico.	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o quadro médico do hospital sempre completo									
3. Adquirir ambulância para transportes de paciente da rede de urgência e emergência	Numero de ambulâncias adquiridas	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição de ambulancia para a RUE									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Cadastrar as farmácias dos serviços municipais nos sistemas									
Ação Nº 2 - Promover o uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;									
Ação Nº 3 - Assegurar a adequada dispensação dos medicamentos, promovendo o treinamento dos recursos humanos e a aplicação das normas pertinentes									
Ação Nº 4 - Investir no desenvolvimento de recursos humanos para a gestão da assistência farmacêutica									
2. Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME a cada dois anos	Percentual de REMUME criados e ou atualizados	Percentual			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME									
3. Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	Percentual de disponibilidade de medicamentos da REMUME para a população.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir a relação estadual de medicamentos, com base na Rename, e em conformidade com o perfil epidemiológico do município									
Ação Nº 2 - Divulgar a remume para serviços de saúde da rede									
Ação Nº 3 - Manter disponível 80% dos medicamentos da REMUME a população									
OBJETIVO Nº 5.2 - Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar 100% da estrutura física da farmácia municipal com melhores condições de acesso a idosos e cadeirantes, controle de umidade, temperatura, armazenamento e atenção farmacêutica.	Nº unidade farmácia adequada / Nº de farmácia x 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura das farmácias conforme normas vigentes									
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso aos usuarios em situações de locomoção especial									
2. Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	Nº agentes comunitários de saúde capacitados / Nº agentes comunitários de saúde x 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a adequada dispensação dos medicamentos, promovendo o treinamento dos recursos humanos e a aplicação das normas pertinentes									
Ação Nº 2 - Promover o uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores									
DIRETRIZ Nº 6 - Participação da Sociedade e Controle Social.									

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar sede da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde instalado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a estrutura física para o CMS									
2. Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de reuniões ordinárias									
Ação Nº 2 - Atualizar regimento interno									
Ação Nº 3 - Fazer a eleição para composição conforme regimento									
3. Acompanhar 100% da execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	Acompanhamento da Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões ordinárias de prestação de contas da secretaria de saúde									
4. Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	Número de relatórios entregues	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Apreciar a prestação de contas do quadrimestre da saúde									
Ação Nº 2 - Emitir parecer e resolução da aprovação da prestação do quadrimestre									
5. Realizar 02 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	Conferências de Saúde realizadas.	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Conferência Municipal de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Redução da mortalidade infantil, um numero menor que o alcançado no ano anterior	4	9
	Implantar sede da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	1	0
	Adequar 100% da estrutura física da farmácia municipal com melhores condições de acesso a idosos e cadeirantes, controle de umidade, temperatura, armazenamento e atenção farmacêutica.	100,00	100,00
	Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	100,00	80,00
	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência	100,00	100,00
	Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no municipio	100,00	100,00
	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	90,00	90,00
	Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	6
	Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS	100,00	100,00
	Promoção da saúde nas escolas para torná-las espaços que promovam o consumo de alimentos adequados e saudáveis.	50,00	100,00
	Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias os permanentes por meio de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências.	95,00	50,00
	Realizar acompanhamento odontológico de 90% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família.	70,00	86,70

	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Ampliar para 0,10 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	0,10	0,10
	Ampliar para 0,05 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 anos	0,05	0,05
	Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	1	1
	Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	100,00	100,00
	Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME a cada dois anos	1	1
	Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	100,00	100,00
	Fiscalizar através de inspeções em 100% das indústrias de alimentos cadastradas no município.	100,00	100,00
	Garantir 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra - referência implantado.	100,00	19,00
	Promoção da saúde nas escolas para torná-las espaços que promovam a prática regular de atividade física	50,00	100,00
	Atender 100% da população em cuidados psicossocial por meio de estratificação de risco e de forma articulada nas unidades de Saúde da Família, por meio da rede de cuidados a Saúde Mental.	85,00	45,00
	Ampliar para 1% o percentual de parto normal	1,00	3,00
	Acompanhar 100% da execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	100,00	100,00
	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	80,00	80,00
	Adquirir ambulância para transportes de paciente da rede de urgência e emergência	1	0
	Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	90,00	100,00
	Atender 100% população idosa por meio da rede de cuidado do idoso, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.	100,00	100,00
	Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
	Realizar análise de, no mínimo, 100% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	100,00
	Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	3	3
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	24	62
	Realizar 02 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	1	1
	Elaborar e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas unidades de saúde do município	100,00	100,00
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Vacinar 100% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	100,00	99,61
	Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 80% das gestantes do município.	70,00	87,00
	Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde	100,00	100,00
	Realizar manutenção em 100% de conectividade de internet nas unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
	Manter pelo menos 100% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	100,00	100,00
	Garantir transporte sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município	100,00	100,00
	Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	90,00	100,00
	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00	100,00
	Implementar ações do Programa Saúde do Trabalhador	50,00	100,00
301 - Atenção Básica	Redução da mortalidade infantil, um numero menor que o alcançado no ano anterior	4	9
	Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	100,00	80,00
	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	90,00	90,00
	Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	95,00	100,00
	Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS	100,00	100,00

Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	90,00	100,00
Promoção da saúde nas escolas para torná-las espaços que promovam o consumo de alimentos adequados e saudáveis.	50,00	100,00
Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias ou permanentes por meio de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências.	95,00	50,00
Realizar acompanhamento odontológico de 90% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família.	70,00	86,70
Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	100,00	100,00
Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
Ampliar para 0,10 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	0,10	0,10
Manter 100% de investigação de óbitos maternos	100,00	100,00
Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	100,00	100,00
Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	90,00	100,00
Investigar e encerrar, oportunamente, 60% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	60,00	100,00
Garantir 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra - referência implantado.	100,00	19,00
Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita	90,00	100,00
Promoção da saúde nas escolas para torná-las espaços que promovam a prática regular de atividade física	50,00	100,00
Atender 100% da população em cuidados psicossocial por meio de estratificação de risco e de forma articulada nas unidades de Saúde da Família, por meio da rede de cuidados a Saúde Mental.	85,00	45,00
Realizar acompanhamento odontológico a 75% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade.	60,00	55,80
Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.	50,00	30,00
Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	50,00	20,00
Ampliar para 0,05 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano	0,05	0,05
Ampliar para 1% o percentual de parto normal	1,00	3,00
Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	95,00	90,79
Realizar estratificação de risco de 80% dos pacientes portadores de DCNT	70,00	54,20
Atender 100% população idosa por meio da rede de cuidado do idoso, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.	100,00	100,00
Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.	100,00	100,00
Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	100,00	100,00
Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 80% das gestantes do município.	70,00	70,00
Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	95,00	93,42
Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
Atender a 100% usuários estratificados com doenças crônicas por meio da rede de cuidado de pacientes crônicos, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.	85,00	51,00
Realização de atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais	80,00	3,00
Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabétes por ano.	50,00	25,00
Realização de 2 teste de Sífilis em gestantes do município	2	2
Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00	100,00
Realização e atualização de mapa do território de 100% da equipes de Saúde da Família	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	24	62
Realização de 2 teste de HIV em gestantes do município.	2	2
Vacinar 100% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	100,00	99,61
Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 80% das gestantes do município.	70,00	87,00

	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00	100,00
	Manter 100% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	100,00	100,00
	Manter pelo menos 100% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	100,00	100,00
	Garantir transporte sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município	100,00	100,00
	Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	90,00	100,00
	Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00	100,00
	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal	100,00	100,00
	Implementar ações do Programa Saúde do Trabalhador	50,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	80,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município	100,00	100,00
	Fiscalizar através de inspeções em 100% das indústrias de alimentos cadastradas no município.	100,00	100,00
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Elaborar e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas unidades de saúde do município	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	95,00	100,00
	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	90,00	90,00
	Manter 100% de investigação de óbitos maternos	100,00	100,00
	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	90,00	100,00
	Investigar e encerrar, oportunamente, 60% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	60,00	100,00
	Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
	Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	90,00	100,00
	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	95,00	90,79
	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	95,00	93,42
	Elaborar e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas unidades de saúde do município	100,00	100,00
	Vacinar 100% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	100,00	99,61
	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00	100,00
	Manter 100% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	100,00	100,00
	Manter pelo menos 100% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	100,00	100,00
	Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	90,00	100,00
	Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00	100,00
	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal	100,00	100,00
	Implementar ações do Programa Saúde do Trabalhador	50,00	100,00
	306 - Alimentação e Nutrição	Promoção da saúde nas escolas para torná-las espaços que promovam o consumo de alimentos adequados e saudáveis.	50,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	6.587.680,00	126.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.713.680,00
	Capital	N/A	88.000,00	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	143.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	166.000,00	4.161.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.477.000,00
	Capital	N/A	13.000,00	65.000,00	N/A	75.000,00	N/A	N/A	N/A	153.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	42.000,00	1.661.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.703.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	58.000,00	N/A	45.000,00	N/A	N/A	N/A	113.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	33.000,00	191.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	224.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	129.000,00	142.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	271.000,00
	Capital	N/A	19.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	49.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	18.000,00	163.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	181.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/07/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O município já cumpriu cerca de 80% das metas programadas, apenas alguns indicadores não foram alcançados devido, principalmente, à insuficiência de recursos federais para realização de ações e ausência de programas ministeriais pertinentes para o cumprimento das metas, entretanto a gestão se compromete a planejar e buscar novas estratégias para que estas metas sejam alcançadas no ano seguinte.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/07/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.346.339,34	4.474.100,23	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.820.485,57	
	Capital	0,00	0,00	580.050,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.050,27	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.690.590,02	2.422.655,18	17.920,10	0,00	0,00	0,00	0,00	5.131.165,30	
	Capital	0,00	125.790,70	9.313,68	0,00	5.170,22	0,00	0,00	0,00	140.274,60	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	48.231,58	171.791,05	17.777,70	0,00	0,00	0,00	0,00	237.800,33	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	21.184,23	13.052,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.236,56	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	128.202,00	4.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.962,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	5.210.500,16	57.247,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.267.747,80	
	Capital	0,00	70.692,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.692,02	
TOTAL		0,00	10.641.530,05	7.732.970,38	35.743,80	5.170,22	0,00	0,00	0,00	18.415.414,45	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/07/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,51 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,71 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,04 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,40 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,06 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	44,73 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.244,45
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	32,25 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	40,11 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,30 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	50,28 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	31,99 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/07/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.788.000,00	1.788.000,00	1.863.395,66	104,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	130.000,00	130.000,00	87.902,71	67,62
IPTU	90.000,00	90.000,00	65.256,59	72,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	22.646,12	56,62

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	69.000,00	69.000,00	93.282,99	135,19
ITBI	55.000,00	55.000,00	93.282,99	169,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	741.000,00	741.000,00	840.950,07	113,49
ISS	733.000,00	733.000,00	839.804,23	114,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	1.145,84	14,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	848.000,00	848.000,00	841.259,89	99,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.584.000,00	35.584.000,00	31.392.874,47	88,22
Cota-Parte FPM	25.854.000,00	25.854.000,00	25.105.044,68	97,10
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	2.874,52	143,73
Cota-Parte do IPVA	523.000,00	523.000,00	700.169,87	133,88
Cota-Parte do ICMS	9.170.000,00	9.170.000,00	5.566.487,93	60,70
Cota-Parte do IPI - Exportação	35.000,00	35.000,00	18.297,47	52,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.372.000,00	37.372.000,00	33.256.270,13	88,99

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	179.000,00	2.346.339,34	2.346.339,34	100,00	2.346.339,34	100,00	2.311.075,81	98,50	0,00
Despesas Correntes	166.000,00	2.346.339,34	2.346.339,34	100,00	2.346.339,34	100,00	2.311.075,81	98,50	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	52.000,00	2.816.380,72	2.816.380,72	100,00	2.816.380,72	100,00	2.695.686,37	95,71	0,00
Despesas Correntes	42.000,00	2.690.590,02	2.690.590,02	100,00	2.690.590,02	100,00	2.578.595,37	95,84	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	125.790,70	125.790,70	100,00	125.790,70	100,00	117.091,00	93,08	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	38.000,00	48.231,58	48.231,58	100,00	48.231,58	100,00	47.019,58	97,49	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	48.231,58	48.231,58	100,00	48.231,58	100,00	47.019,58	97,49	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	148.000,00	21.184,23	21.184,23	100,00	21.184,23	100,00	10.690,01	50,46	0,00
Despesas Correntes	129.000,00	21.184,23	21.184,23	100,00	21.184,23	100,00	10.690,01	50,46	0,00
Despesas de Capital	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	18.000,00	128.202,00	128.202,00	100,00	128.202,00	100,00	120.069,84	93,66	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	128.202,00	128.202,00	100,00	128.202,00	100,00	120.069,84	93,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.675.680,00	5.281.192,18	5.281.192,18	100,00	5.281.192,18	100,00	4.622.589,73	87,53	0,00
Despesas Correntes	6.585.680,00	5.210.500,16	5.210.500,16	100,00	5.210.500,16	100,00	4.551.897,71	87,36	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	70.692,02	70.692,02	100,00	70.692,02	100,00	70.692,02	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.110.680,00	10.641.530,05	10.641.530,05	100,00	10.641.530,05	100,00	9.807.131,34	92,16	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	10.641.530,05	10.641.530,05	9.807.131,34
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.641.530,05	10.641.530,05	9.807.131,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.988.440,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.653.089,54	5.653.089,54	4.818.690,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,99	31,99	29,48

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença em valor aplicado além do limite total cancelado (v) = (q)
Empenhos de 2023	4.988.440,51	10.641.530,05	5.653.089,54	834.398,71	0,00	0,00	0,00	834.398,71	0,00	5.653
Empenhos de 2022	5.087.892,94	10.142.406,07	5.054.513,13	524.464,85	0,00	0,00	374.536,79	149.928,06	0,00	5.054
Empenhos de 2021	4.320.087,80	7.970.292,13	3.650.204,33	199,50	0,00	0,00	0,00	199,50	0,00	3.650
Empenhos de 2020	3.320.682,91	4.349.374,21	1.028.691,30	35.366,97	67.682,56	0,00	0,00	35.366,97	0,00	1.096
Empenhos de 2019	3.079.634,79	4.883.350,14	1.803.715,35	14.369,90	0,00	0,00	0,00	14.369,90	0,00	1.803
Empenhos de 2018	2.821.771,91	3.357.814,36	536.042,45	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538
Empenhos de 2017	2.657.788,18	3.735.860,05	1.078.071,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078
Empenhos de 2016	2.734.511,37	3.176.109,97	441.598,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441
Empenhos de 2015	2.425.248,04	2.948.395,57	523.147,53	0,00	775,29	0,00	0,00	0,00	0,00	523
Empenhos de 2014	2.325.369,00	3.440.887,79	1.115.518,79	0,00	1.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117
Empenhos de 2013	2.185.131,93	2.858.827,51	673.695,58	0,00	58.876,59	0,00	0,00	0,00	0,00	732

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.755.000,00	6.755.000,00	9.259.294,63	137,07
Provenientes da União	5.875.000,00	5.875.000,00	9.203.442,28	156,65
Provenientes dos Estados	880.000,00	880.000,00	55.852,35	6,35
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.755.000,00	6.755.000,00	9.259.294,63	137,07

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.451.000,00	5.054.196,50	5.054.196,50	100,00	5.054.196,50	100,00	4.637.734,66	91,76	0,00
Despesas Correntes	4.311.000,00	4.474.146,23	4.474.146,23	100,00	4.474.146,23	100,00	4.174.374,88	93,30	0,00
Despesas de Capital	140.000,00	580.050,27	580.050,27	100,00	580.050,27	100,00	463.359,78	79,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.764.000,00	2.437.139,08	2.455.059,18	100,74	2.455.059,18	100,74	2.004.510,59	82,25	0,00
Despesas Correntes	1.661.000,00	2.422.655,18	2.440.575,28	100,74	2.440.575,28	100,74	1.990.026,69	82,14	0,00
Despesas de Capital	103.000,00	14.483,90	14.483,90	100,00	14.483,90	100,00	14.483,90	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	201.000,00	171.791,05	189.568,75	110,35	189.568,75	110,35	110.159,30	64,12	0,00
Despesas Correntes	191.000,00	171.791,05	189.568,75	110,35	189.568,75	110,35	110.159,30	64,12	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	172.000,00	13.052,33	13.052,33	100,00	13.052,33	100,00	13.052,33	100,00	0,00
Despesas Correntes	142.000,00	13.052,33	13.052,33	100,00	13.052,33	100,00	13.052,33	100,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	163.000,00	4.760,00	4.760,00	100,00	4.760,00	100,00	4.760,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	163.000,00	4.760,00	4.760,00	100,00	4.760,00	100,00	4.760,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	181.000,00	57.247,64	57.247,64	100,00	57.247,64	100,00	57.247,64	100,00	0,00
Despesas Correntes	126.000,00	57.247,64	57.247,64	100,00	57.247,64	100,00	57.247,64	100,00	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	6.932.000,00	7.738.186,60	7.773.884,40	100,46	7.773.884,40	100,46	6.827.464,52	88,23	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.630.000,00	7.400.535,84	7.400.535,84	100,00	7.400.535,84	100,00	6.948.810,47	93,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.816.000,00	5.253.519,80	5.271.439,90	100,34	5.271.439,90	100,34	4.700.196,96	89,47	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	239.000,00	220.022,63	237.800,33	108,08	237.800,33	108,08	157.178,88	71,44	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	320.000,00	34.236,56	34.236,56	100,00	34.236,56	100,00	23.742,34	69,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	181.000,00	132.962,00	132.962,00	100,00	132.962,00	100,00	124.829,84	93,88	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	6.856.680,00	5.338.439,82	5.338.439,82	100,00	5.338.439,82	100,00	4.679.837,37	87,66	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.042.680,00	18.379.716,65	18.415.414,45	100,19	18.415.414,45	100,19	16.634.595,86	90,51	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.932.000,00	7.738.186,60	7.773.884,40	100,46	7.773.884,40	100,46	6.827.464,52	88,23	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.110.680,00	10.641.530,05	10.641.530,05	100,00	10.641.530,05	100,00	9.807.131,34	92,16	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco05/02/24 17:05:02

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 2.087.617,00	479250,27
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 903.767,08	493383,48
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.190.880,00	1190880,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.398.162,63	2398162,63
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 2.767,54	2767,54
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.881.401,36	1881401,36
	10302501821CD - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 20.000,00	20000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 150.000,00	150000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 726.806,70	726806,70
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 87.816,00	87816,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	18000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 149.497,68	149497,68
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 45.327,65	45327,65

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.233.778,84	0,00	2.233.778,84
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	43.138,56	0,00	43.138,56
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.276.917,40	0,00	2.276.917,40

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	2.276.917,40	2.276.917,40	2.276.917,40
Total	2.276.917,40	2.276.917,40	2.276.917,40

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 13/07/2024
21:54:17

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 13/07/2024
21:54:16

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	34.926,00	0,00	34.926,00
Total	34.926,00	0,00	34.926,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	34.926,00	34.926,00	34.926,00
Total	34.926,00	34.926,00	34.926,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 13/07/2024
21:54:17

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em 2023 o município de Alagoinha aplicou 29,48% da sua receita própria em ações e serviços públicos de saúde, conforme os dados do SIOPS, assim cumprindo o percentual mínimo legal de acordo com o artigo 6º da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, investindo praticamente o dobro do que é preconizado já que não se tem atualização nos valores dos repasses estadual e federal e o município acaba custeando a saúde, cada vez mais, por meio do recurso próprio para cumprir as ações dos programas ministeriais, seus equipamentos e serviços de saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 13/07/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/07/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No ano de 2023 não houve auditorias no município.

11. Análises e Considerações Gerais

Mesmo com todas as dificuldades o município vem avançando, cumprindo satisfatoriamente o alcance das metas pactuadas e buscando melhorias para a população. A qualificação da assistência a saúde prestada no município pode ser observada por meio dos indicadores de desempenho do Pevine Brasil que manteve o alcance dos indicadores relacionados ao pré-natal durante o ano e melhoria nos demais indicadores.

Todos os programas em andamento foram mantidos, como por exemplo o programa de incentivo da atividade física na atenção primária à saúde e a Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA) o qual o município conseguiu atingir todos os indicadores para manter o repasse e a seguridade das ações voltadas a estratégia.

O município ainda aderiu ao Programa TeleNordeste uma iniciativa de telessaúde do Ministério da Saúde que funciona por meio de teleinterconsultas uma modalidade de atendimento triangulado, na qual a equipe da Unidade Básica de Saúde está presencialmente junto ao usuário do SUS e aciona via internet um especialista para discutir o caso e estabelecer um plano de cuidado. As especialidades ofertadas pelo programa são: Cardiologista, pediatra, reumatologista, enfermagem, psiquiatria, neurologista, ginecologista, endocrinologista, ortopedista e nutricionista. Todas as Unidades Básicas de Saúde são contempladas pelo programa. Com esse programa o município conseguiu reduzir os custos com deslocamento dos pacientes, aumentou o acesso ao cuidado com especialistas e redução das filas de espera e a possibilidade de fechamento de diagnóstico e início do tratamento mais rápido.

O município foi contemplado com uma emenda parlamentar no valor de R\$1.500.000,00 para estruturação da rede de atenção primária de saúde a qual ainda está sendo utilizada devido aos processos licitatórios se estendendo para o ano de 2024, em 2023 foram adquiridos alguns equipamentos, mobiliários e 03 veículos para deslocamento das equipes.

Em 2023 também ocorreu a eleição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio fevereiro de 2023 a fevereiro de 2025, fortalecendo o controle social e a gestão participativa.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando os resultados alcançados e o cumprimento de algumas das recomendações para o ano de 2023 evidencia-se ainda a necessidade de ações e serviços para potencializar a saúde ofertada no município a serem implementadas e implantadas no exercício de 2024:

Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas

Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Ampliação do Laboratório Municipal de Análises Clínicas

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário(a) de Saúde
ALAGOINHA/PE, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

ALAGOINHA/PE, 22 de Julho de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Alagoinha